

**TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 03/SMS/2021**

<b>PROCESSO SEI Nº</b>	6018.2020/0083801-6
<b>CONTRATANTE:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
<b>CONTRATADA:</b>	CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Prestação de assistência à saúde, para atender a demanda submetida à regulação do Complexo Regulador Municipal.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Adequação da FPO para ampliação da oferta de Cirurgias Ortopédicas de Média Complexidade.
<b>VALOR ANUAL</b>	R\$ 13.872.648,62 (treze milhões oitocentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
<b>DOTAÇÃO:</b>	84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00. 02 84.10. 10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00- 00

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO**, sociedade civil de direito privado, médica e filantrópica, sem fins lucrativos e de duração ilimitada, com sede em São Paulo, na Rua Ima e Silva, nº 1.200, Bairro do Ipiranga, CEP 04.2015-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.251.710/0001-08, CNES nº 2077752, com seu Estatuto Social registrado no 3º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos, sob o nº 0436347 em 09/08/2002 com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 933629, neste ato representado por seu Presidente **Dr. SERGIO RICARDO ALBANO MAIA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG 4.658.103, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.954.978-42, adiante designada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo consoante Despacho Autorizatório exarado em SEI (055113995), publicado no DOC/SP de 20/11/2021, pág. 132, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo.



### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Considerando o disposto no Memorando nº 052/2021 da Coordenadoria de Regulação SEI (054777216) solicitando análise e providências quanto ao escasso número de vagas de cirurgias eletivas;

Considerando a manifestação da Coordenadoria/CACAC em SEI (054777861) solicitando providências com relação a elaboração de Aditamento para o acréscimo de cirurgias ortopédicas

O presente Termo tem por objeto alterar a Programação Físico-Financeira SEI (054777749) com vista a atender a necessidade de vagas para cirurgias ortopédicas.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Alterar os Parágrafos primeiro, segundo e quinto da CLÁUSULA OITAVA- DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo primeiro. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em REGIME AMBULATORIAL e de SADT, consignados no Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS - SIA/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 7.275.989,40** (sete milhões, duzentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, correspondente a **R\$ 606.332,45** (seiscentos e seis mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais, sendo o valor mensal de **R\$ 92.592,00** (noventa e dois mil quinhentos e noventa e dois reais) para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade" e o de **R\$ 513.740,45** (quinhentos e treze mil setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) mensais, para os identificados como de "Média Complexidade, conforme estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, parte integrante deste Termo.

Parágrafo segundo. As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em REGIME HOSPITALAR, consignados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS tem valor estimado anual de **R\$ 3.376.474,68** (três milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) financiados pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, correspondente a **R\$ 281.372,89** (duzentos e oitenta e um mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) mensais, sendo o valor mensal de **R\$ 794,89** (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos) para os procedimentos classificados como de "Alta Complexidade" e o mensal de **R\$ 280.578,00** (duzentos e oitenta mil quinhentos e setenta e oito reais) para os identificados como de "Média Complexidade", conforme estimativa físico-financeira constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, parte integrante deste Termo.



<b>RESUMO FINANCEIRO</b>	<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
MÉDIA COMPLEXIDADE SIA	513.740,45	6.164.885,40
ALTA COMPLEXIDADE SIA	92.592,00	1.111.104,00
MÉDIA COMPLEXIDADE SIH	280.578,00	3.366.936,00
ALTA COMPLEXIDADE SIH	794,89	9.538,68
<b>TOTAL MAC fonte 02</b>	<b>887.705,34</b>	<b>10.652.464,08</b>

- Parágrafo quinto. As Cirurgias Ortopédicas efetivamente realizadas, apresentadas processadas e aprovadas pelos Sistemas do SUS que contemplam os procedimentos estabelecidos na Portaria MS 880, de 16 de maio de 2013 a qual define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Traumatológico-ortopédicos de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são pagas com recursos do Tesouro Municipal no valor correspondente a 80% sobre o total apresentado. Neste Aditamento o esperado mensal passa a ser de **104** (cento e quatro) cirurgias num limite mensal de **R\$ 42.016,11** (quarenta e dois mil dezesseis reais e onze centavos).

<b>SIH CIRURGIAS ORTOPÉDICAS</b>		<b>Qte.</b>	<b>Vi. Unit.</b>	<b>Finan. 80% do Vi. Total</b>
0408020385	Trat.Cir fratura/lesão fisária supra-condiliana do úmero	3	499,74	1.199,38
0408020393	Trat.cir.fratura da diáfise do úmero	1	364,95	291,96
0408020547	Trat.Cirluxação ou fratura-luxação do cotovelo	3	311,42	747,41
0408050500	Trat.Cir.fratura da diáfise da tíbia	25	846,36	16.927,20
0408050519	Trat.Cir.fratura da diáfise do fêmur	3	972,97	2.335,13
0408050543	Trat.Cir.fratura do pilão tibial	15	465,96	5.591,52
0408050551	Trat.Cir.fratura do planalto tibial	30	397,15	9.531,60
0408050624	Trat.Cir.fratura supracondileana do fêmur (metafise distal)	1	972,97	778,38
0408050632	Trat.Cir.fratura transtrocanteriana	1	972,67	778,14
0408060042	Amputação/desarticulação de dedo	2	338,03	540,85
0408060450	Tenomiiorrafia	20	205,91	3.294,56
<b>SIH MÉDIA COMPLEXIDADE ( Cirurgias Ortopédicas)</b>		<b>104</b>		<b>42.016,11</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os seguintes Parágrafos da CLÁUSULA OITAVA- DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO.

Parágrafo terceiro. De acordo com o estabelecido na Portaria nº 2.513 de 01/11/2012 a CONTRATADA receberá o recurso anual de **R\$ 1.525.022,52** (um milhão, quinhentos e



vinte e cinco mil vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) em parcelas mensais de **R\$ 127.085,21** (cento e vinte e sete mil oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), financiadas pelo Bloco Financeiro de Média e Alta Complexidade- MAC, por se caracterizar como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e que destina 100% (cem por cento) de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS).

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL	ANUAL
INCENTIVO 100% SUS (PT. Nº 2.513 de 1/11/2012)	<b>127.085,21</b>	<b>1.525.022,52</b>

Parágrafo quarto. Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento em conformidade com § 8º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou outra que venha a substituí-la.

Parágrafo sexto. A Secretaria repassará o auxílio financeiro com recursos do Tesouro Municipal no valor anual estimado de **R\$ 1.190.968,68** (um milhão quinhentos cinquenta e três mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) correspondentes ao valor mensal de **R\$ 99.247,39** (cento e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) que serão repassados da seguinte forma:

Metas de Atendimento/ Incentivo Municipal		
Qde mês de cirurgias	Percentual	Valor/mês
402 ou >	100%	R\$ 99.247,39
322 a 401	80%	R\$ 79.397,91
241 a 321	60%	R\$ 59.548,43
160 a 240	40%	R\$ 39.698,96
< que 160	< que 40%	R\$ -

A produção de Cirurgias do sistema osteomuscular será enviada mensalmente pelo sistema SIH/SUS processada e após aprovada será avaliada pela Divisão de Avaliação e Qualificação da Assistência Complementar para que se possa efetuar o pagamento.

Parágrafo sétimo. As despesas decorrentes deste contrato correrão, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00. 02 84.10. 10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00-. 00



**CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo terá por termo inicial a data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas ou omissas no presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas próprias CONTRATANTES ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente TERMO em 01 (uma) via, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 22 de novembro de 2.021

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO RICARDO ALBANO MAIA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



De acordo com o Despacho (SEI 055113995)  
SP 129/11/2021  
Assessoria Jurídica  
SMA 6

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE  
CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO CNES 2077752  
FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO  
PROPOSTA DE READEQUAÇÃO - TA 02/2021 AO CONTRATO 03/2021

Código	Procedimentos / SIA		Qte	Vi. Unit.	Vi. Total
0204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	MC	1	6,88	6,88
0204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	MC	1	7,52	7,52
0204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	MC	1	7,32	7,32
0204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	MC	1	8,37	8,37
0204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	MC	1	7,98	7,98
0204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	MC	4	6,88	27,52
0204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	MC	20	6,42	128,40
0204040027	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	MC	1	7,40	7,40
0204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	MC	10	7,40	74,00
0204040043	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	MC	1	7,40	7,40
0204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	MC	1	7,77	7,77
0204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	MC	15	7,40	111,00
0204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	MC	20	5,90	118,00
0204040086	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	MC	30	5,62	168,60
0204040094	RADIOGRAFIA DE MAO (DUAS INCIDÊNCIAS)	MC	60	6,30	378,00
0204040116	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	MC	30	7,98	239,40
0204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	MC	50	6,91	345,50
0204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	MC	1	7,17	7,17
0204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	MC	1	7,77	7,77
0204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	MC	1	7,77	7,77
0204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	MC	70	6,50	455,00
0204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	MC	10	7,77	77,70
0204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	MC	30	6,50	195,00
0204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	MC	21	8,94	187,74
0204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	MC	100	6,78	678,00
0204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	MC	50	7,16	358,00
0204060141	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	MC	10	9,29	92,90
0204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	MC	80	6,78	542,40
0204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	MC	50	8,94	447,00
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	MC	2.314	14,81	34.270,34
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	MC	165	24,20	3.993,00
0211020036	ELETROCARDIOGRAMA	MC	100	5,15	515,00
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	MC	210	24,24	5.090,40
0211060020	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	MC	1.500	12,34	18.510,00
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	MC	260	40,00	10.400,00
0211060054	CERATOMETRIA	MC	2.450	3,37	8.256,50
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	MC	20	10,11	202,20
0211060097	ESTESIOMETRIA	MC	1	3,37	3,37
0211060100	FUNDOSCOPIA	MC	4.596	3,37	15.488,52
0211060119	GONIOSCOPIA	MC	15	6,74	101,10
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO	MC	1.930	24,24	46.783,20
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	MC	3.751	24,24	90.924,24
0211060151	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	MC	1	3,37	3,37
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	MC	1	24,68	24,68
0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	MC	1	64,00	64,00
0211060232	TESTE ORTOPTICO	MC	120	12,34	1.480,80
0211060240	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	MC	30	12,34	370,20
0211060259	TONOMETRIA	MC	5.300	3,37	17.861,00
0211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA	MC	1.700	24,24	41.208,00
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	MC	6.000	10,00	60.000,00
0301060100	ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	MC	200	13,00	2.600,00
0302030026	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE COM ALTERAÇÕES OCULOMOTOC	MC	70	4,67	326,90
0302040013	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTE C/ TRANSTORNO RESPIRATÓRIO	MC	1	6,35	6,35
0302050019	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NA	MC	5.000	6,35	31.750,00
0302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPÉUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	MC	7.751	4,67	36.197,17
0303050020	EXERCICIOS ORTOPTICOS	MC	66	3,27	215,82



**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE**  
**CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO CNES 2077752**  
**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO**  
**PROPOSTA DE READEQUAÇÃO - TA 02/2021 AO CONTRATO 03/2021**

Código	Procedimentos / SIA		Qte	Vi. Unit.	Vi. Total
0303090073	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO INFERIOR	MC	460	25,31	11.642,60
0303090081	REVISAO C/ IMOBILIZACAO NAO GESSADA EM LESAO DA COLUNA VERTEBRAL	MC	1	11,00	11,00
0303090090	REVISAO C/ TROCA DE APARELHO GESSADO EM MEMBRO SUPERIOR	MC	200	22,21	4.442,00
0303090111	REVISAO E TROCA DE APARELHO GESSADO EM LESAO DE COLUNA VERTEBRAL	MC	1	27,32	27,32
0303090120	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA NA CINTURA ESCAPULAR (C/ IMOBILIZACAO)	MC	30	36,59	1.097,70
0303090146	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE COSTELAS	MC	5	15,04	75,20
0303090154	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DE PUNHO COM LUVA GESSADA	MC	1	40,68	40,68
0303090189	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA DO ESTERNO	MC	1	15,98	15,98
0303090200	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO INFERIOR C/ IMOBILIZACAO	MC	85	41,93	3.564,05
0303090219	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA CERVICAL C/ IMOBILIZACAO	MC	2	47,58	95,16
0303090227	TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURA EM MEMBRO SUPERIOR C/ IMOBILIZACAO	MC	200	41,63	8.326,00
0303090235	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ IMOBILIZACAO	MC	3	39,09	117,27
0303090251	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA C/ IMOBILIZACAO	MC	1	47,58	47,58
0303090260	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO DE MECANISMO EXTENSOR DOS DEDOS	MC	5	17,85	89,25
0303090286	TRATAMENTO CONSERVADOR DE LESAO LIGAMENTAR EM MEMBRO C/ IMOBILIZACAO	MC	5	35,20	176,00
0405010010	CORREÇÃO CIRURGICA DE ENTRÓPIO E ECTÓPIO	MC	1	203,74	203,74
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	MC	1	78,75	78,75
0405010176	SUTURA DE PALPEBRAS	MC	2	143,99	287,98
0405010184	TRAT. CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	MC	1	95,42	95,42
0405010192	TRAT. CIRURGICO DE TRIQUIASE	MC	1	278,90	278,90
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER	MC	50	75,15	3.757,50
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO	MC	10	82,28	822,80
0405040105	EXPLANAÇÃO + REPOSICIONAMENTO DE LIO	MC	1	846,19	846,19
0405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	MC	2	449,44	898,88
0405050070	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE HÉRNIA DE IRIS	MC	1	259,20	259,20
0405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	MC	1	82,28	82,28
0405050097	FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	MC	1	531,60	531,60
0405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	MC	4	483,60	1.934,40
0405050119	Facoemulsificacao c/ Implante de lente Intra-Ocular Rigida	MC	25	651,60	16.290,00
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	MC	51	78,75	4.016,25
0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	MC	1	45,00	45,00
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	MC	1	172,27	172,27
0405050224	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	MC	2	436,44	872,88
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	MC	40	25,00	1.000,00
0405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA	MC	1	82,28	82,28
0405050305	SUTURA DE CORNEA	MC	4	164,08	656,32
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	MC	22	209,55	4.610,10
0408010126	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	MC	5	44,28	221,40
0408010134	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	MC	1	41,10	41,10
0408020164	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMER	MC	30	41,10	1.233,00
0408020172	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	MC	120	38,74	4.648,80
0408020199	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMER	MC	10	37,88	378,80
0408020229	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	MC	10	37,50	375,00
0408050209	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	MC	40	35,20	1.408,00
0408050217	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZO	MC	70	35,20	2.464,00
0408050225	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA	MC	30	44,69	1.340,70
0408050241	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	MC	64	35,20	2.252,80
0408050250	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	MC	5	44,69	223,45
0408050276	REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	MC	5	41,84	209,20
<b>TOTAL SIA MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			<b>39.837</b>		<b>513.740,45</b>
Código	Procedimentos / SIA (AC)		Qte.	Vi. Unit.	Vi. Total
405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL	AC	120	771,60	92.592,00





**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE**  
**CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO CNES 2077752**  
**FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPO**  
**PROPOSTA DE READEQUAÇÃO - TA 02/2021 AO CONTRATO 03/2021**

Código	Procedimentos / SIA	Qte	VI. Unit.	VI. Total
<b>TOTAL SIA ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>120</b>		<b>92.592,00</b>
<b>TOTAL SIA MÉDIA + ALTA COMPL./ SIA MAC</b>		<b>39.957</b>		<b>606.332,45</b>

CÓDIGO	Procedimentos / SIH	MC	Qte	VI. Total
<b>SIH MÉDIA COMPLEXIDADE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS</b>		<b>MC</b>	<b>600</b>	<b>280.578,00</b>
<b>SIH MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			<b>600</b>	<b>280.578,00</b>

SIH CIRURGIAS ORTOPÉDICAS		Qte.	VI. Unit.	VI. Total	Finan. 80% do VI. Total
408020385	Trat.Cir.fratura/lesão fisária supra-condiliana do úmero	3	499,74	1.499,22	1.199,38
0408020393	Trat.cir.fratura da diáfise do úmero	1	364,95	364,95	291,96
0408020547	Trat.Cirluxação ou fratura-luxação do cotovelo	3	311,42	934,26	747,41
0408050500	Trat.Cir.fratura da diáfise da tibia	25	846,36	21.159,00	16.927,20
0408050519	Trat.Cir.fratura da diáfise do femur	3	972,97	2.918,91	2.335,13
0408050543	Trat.Cir.fratura do pilão tibial	15	465,96	6.989,40	5.591,52
0408050551	Trat.Cir.fratura do planalto tibial	30	397,15	11.914,50	9.531,60
0408050624	Trat.Cir.fratura supracondileana do femur (metafise distal)	1	972,97	972,97	778,38
0408050632	Trat.Cir.fratura transtrocanteriana	1	972,67	972,67	778,14
0408060042	Amputação/desarticulação de dedo	2	338,03	676,06	540,85
0408060450	Tenomiografia	20	205,91	4.118,20	3.294,56
<b>SIH MÉDIA COMPLEXIDADE ( Cirurgias Ortopédicas)</b>		<b>104</b>		<b>52.520,14</b>	<b>42.016,11</b>

CÓDIGO	Procedimentos / SIH (AC)	Qte	VI. Unit.	VI. Total
0405050232	RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO	1	794,89	794,89
<b>TOTAL SIH ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>1</b>		<b>794,89</b>
<b>TOTAL SIH MÉDIA + ALTA COMPLEXIDADE/ SIH MAC</b>				<b>281.372,89</b>

RESUMO FINANCEIRO	Valor Mensal	Valor Anual
SIA MÉDIA COMPLEXIDADE	513.740,45	6.164.885,40
SIA ALTA COMPLEXIDADE	92.592,00	1.111.104,00
SIH MÉDIA COMPLEXIDADE	280.578,00	3.366.936,00
SIH ALTA COMPLEXIDADE	794,89	9.538,68
INCENTIVO 100% SUS MAC	127.085,21	1.525.022,52
<b>TOTAL MAC ( SIA + SIH + 100% SUS)</b>	<b>1.014.790,55</b>	<b>12.177.486,60</b>
TESOURO SIH 80% Cirurgias Ortopédicas realizadas (PT. MS N.º 880/2013)	42.016,11	504.193,34
TESOURO MUNICIPAL - Pt. SMS/91.2021	99.247,39	1.190.968,68
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.156.054,05</b>	<b>13.872.648,62</b>
<b>Acrescimo em relação</b>		
<b>Contrato Inicial</b>		<b>181.328,87</b>
<b>Percentual</b>		<b>18,60%</b>

Metas de Atendimento/ Financiamento Municipal PT 91/SMS/2021		
Qde mês de cirurgias	Percentual	Valor/mês
402 ou >	100,00%	99.247,39
322 a 401	80,00%	79.397,91
241 a 321	60,00%	59.548,43
160 a 240	40,00%	39.698,96
< que 160	< que 40%	R\$ -

RESUMO FINANCEIRO	MENSAL	ANUAL
FORTE 02	1.014.790,55	12.177.486,60
FORTE 00	141.263,50	1.695.162,02
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.156.054,05</b>	<b>13.872.648,62</b>